ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 2016

Decreta por cinco dias, LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo e determina outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente.

RESOLVE;

Art. 1º. Fica decretado por cinco dias de luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, decorrente do falecimento do Vereador e Ex-Presidente desta Casa Legislativa **JOÃO AUGUSTO DE SOUZA**, ocorrido em 30 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, , revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 **de julho de 2016**

João Elias de Matos Neto
Presidente